



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.578, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.714, de 27 de novembro de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 99.039,83** (Noventa e nove mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
66	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 9.000,00
82	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 1.550,00
192	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00
203	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 29.000,00
213	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 19.000,00
222	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SER DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00
230	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - E I - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	R\$ 1.325,00
307	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 3.200,00
581	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.31.00	R\$ 3.000,00
609	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 839,83
672	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 125,00

Total de Suplementações R\$ 99.039,83

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
67	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.91.00	-R\$ 9.000,00
80	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 1.550,00
194	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
214	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - S DE EDUC FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 19.000,00
221	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SER DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	-R\$ 12.000,00

*g-1* *Gu*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



DECRETO Nº 10.578, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

-2-

233	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED I - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	-R\$ 1.325,00
309	02.11 - SECRET MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 3.200,00
583	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 3.000,00
587	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 125,00
607	02.17 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 839,83
665	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - S DE EDUC FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 29.000,00

Total de Anulações – R\$ 99.039,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.579, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 2.213.663,00** (Dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e três reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
6	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 10.500,00
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 800,00
65	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.71.00	R\$ 181.000,00
194	02.09 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 72.000,00
203	02.09 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 3.000,00
204	02.09 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 404.015,00
213	02.09 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 10.180,00
232	02.09 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - E I - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 42.506,00
239	02.09 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - E I - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 85.095,00
241	02.09 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - E I - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.50.39.00	R\$ 71.530,00
289	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00
293	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.02 - F A DESP. NÃO PROF FADENP	3.3.90.48.00	R\$ 2.050,00
397	02.13 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 11.000,00
462	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.48.00	R\$ 68.310,00
571	02.15 - SEC MUNIC DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 1.250,00
609	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 3.500,00
655	02.20 - SEC MUN DE POL PUBLICA MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 700,00
674	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDU FUNDAMENTAL	3.3.50.39.00	R\$ 959.209,00
684	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.96.00	R\$ 281.018,00

Total de Suplementações **R\$ 2.213.663,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
4	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G DO PREF E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 2.000,00

51  
Jún



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



DECRETO Nº 10.579, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

-2-

9	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G DO PREF E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
10	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G DO PREF E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 40.384,44
10	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G DO PREF E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.500,00
13	02.02 - GABINETE	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	3.3.90.39.00	-R\$ 100,00
19	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	-R\$ 3.000,00
20	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	-R\$ 960,00
24	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	-R\$ 4.000,00
25	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	-R\$ 5.200,00
25	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	-R\$ 700,00
26	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
27	02.02 - GABINETE	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.30.00	-R\$ 10.800,00
29	02.02 - GABINETE	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
30	02.02 - GABINETE	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	4.4.90.52.00	-R\$ 126,00
36	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 25.000,00
37	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 19.000,00
40	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 4.000,00
41	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 4.000,00
42	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 7.000,00
43	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 125.000,00
45	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.93.00	-R\$ 6.000,00
46	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 54.900,00
47	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 320.328,00
48	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
49	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 6.000,00
56	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 22.000,00
61	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 882,00
62	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.93.00	-R\$ 8.900,00
63	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
68	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 13.804,00
75	02.05 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.08.00	-R\$ 20.000,00

*3/1* *JL*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



DECRETO Nº 10.579, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

-3-

83	02.05 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 6.500,00
84	02.05 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 245,00
85	02.06 - SEC MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
89	02.06 - SEC MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 35.000,00
90	02.06 - SEC MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 20.000,00
93	02.06 - SEC MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 394,00
94	02.06 - SEC MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
95	02.06 - SEC MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
101	02.07 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
105	02.07 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
112	02.07 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 15.000,00
114	02.07 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 9.000,00
126	02.07 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 13.000,00
129	02.07 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.284,00
131	02.07 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
133	02.07 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 12.546,00
144	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 6.000,00
145	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00
150	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 13.000,00
152	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.075,00
153	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 4.000,00
154	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 4.000,00
155	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
156	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 6.500,00
163	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 5.000,00
165	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 5.000,00
167	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
168	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 120.000,00
169	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 77.648,00
170	02.08 - SEC MUNICIPAL DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.824,00
221	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERV DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
242	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	-R\$ 2.180,00
243	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	-R\$ 8.000,00
288	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
292	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.550,00

*JF*  
*Gu*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



DECRETO Nº 10.579, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

-4-

292	02.10 - SECRET MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.050,00
298	02.11 - SECRET MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
307	02.11 - SECRET MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 500,00
308	02.11 - SECRET MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 3.674,00
310	02.11 - SECRET MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 6.000,00
372	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
385	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 57.360,00
389	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.000,00
391	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 50.000,00
391	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 11.000,00
392	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 50.000,00
395	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 25.000,00
396	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
398	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 6.000,00
401	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 6.000,00
404	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
406	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 1.000,00
408	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUND. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
413	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUND. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
414	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 18.000,00
425	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 35.000,00
481	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 7.000,00
483	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 5.280,00
497	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 80.000,00
501	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 13.000,00
503	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 5.600,00
505	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
506	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
509	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 8.000,00
511	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 8.000,00
513	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 8.000,00
515	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 7.000,00
517	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 37.000,00
520	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 430,00
553	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 16.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



DECRETO Nº 10.579, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

-5-

554	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
555	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 21.600,00
556	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 20.200,00
557	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 1.800,00
558	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 21.600,00
559	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 2.065,00
572	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 25.000,00
576	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 65.000,00
576	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.250,00
577	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
578	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.500,00
584	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 393,00
591	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 91,56
592	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 435,00
608	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 200,00
610	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	-R\$ 2.000,00
613	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 3.500,00
616	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
618	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
619	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
621	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 33.300,00
625	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
633	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 4.000,00
634	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
635	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
636	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 9.491,00
638	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 8.000,00
640	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 1.650,00
641	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
642	02.18 - SEC M DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 3.000,00
644	02.19 - SEC M DE REL INST E CONT INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.500,00
647	02.19 - SEC M DE REL INST E CONT INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
648	02.19 - SEC M DE REL INST E CONT INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
649	02.19 - SEC M DE REL INST E CONT INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.213,00
652	02.20 - SEC MUN DE POL PUBLICA MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 2.100,00

*[Assinatura]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



DECRETO Nº 10.579, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

-6-

653	02.20 - SEC MUN DE POL PUBLICA MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 25.000,00
654	02.20 - SEC MUN DE POL PUBLICA MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 64.550,00
661	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 3.000,00
675	02.13 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.02 - F MUNIC DE AGRICULTURA	4.4.90.52.00	-R\$ 80.000,00

Total de Anulações – R\$ 2.213.663,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



#### DECRETO N° 10.594, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.714, de 27 de novembro de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 187.395,59** (Cento e Oitenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
19	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	R\$ 200,00
67	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.91.00	R\$ 51.000,00
82	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 400,00
141	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 27.500,00
320	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 21.795,59
394	02.13 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 39.500,00
605	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 47.000,00

Total de Suplementações R\$ 187.395,59

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
18	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	-R\$ 200,00
66	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.91.00	-R\$ 51.000,00
80	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 400,00
140	02.08 - SEC MUNIC DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 27.500,00
321	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 21.795,59
393	02.13 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 39.500,00
604	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 47.000,00

Total de Anulações – R\$ 187.395,59



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



DECRETO N° 10.594, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.596, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 4.660.752,10** (Quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
1	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 117.000,00
2	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 4.200,00
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
51	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 14.000,00
60	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 1.900,00
73	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 92.000,00
86	02.06 - SEC MUN DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 43.000,00
100	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 100.000,00
102	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 160,96
102	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 45.950,59
132	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
132	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
186	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 93.000,00
193	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 1.300,00
204	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 -SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 90.000,00
211	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 -SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 56.035,00
231	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF- CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00
253	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 -F. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 561.000,00
254	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 -F. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.13.00	R\$ 900.000,00
261	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - F. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 8.500,00
262	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - F. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.13.00	R\$ 900,00
263	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - F. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 76.000,00
265	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - F. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.13.00	R\$ 360.000,00

  
Antônio Gilberto Filippo Fernandes Junior



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



DECRETO Nº 10.596, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

-2-

270	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - F. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 234.000,00
271	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - F. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.13.00	R\$ 245.000,00
279	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 94.000,00
280	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 1.000,00
293	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.02 - F. A. DESP. NÃO PROF FADENP	3.3.90.48.00	R\$ 2.050,00
294	02.11 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 14.000,00
320	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 88.577,82
363	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 550.000,00
372	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
417	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 208.000,00
418	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 37.000,00
568	02.15 - SEC MUNIC DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 27.000,00
585	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 30.000,00
609	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
631	02.18 - SEC MUN IND, COM E G CONVÉNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 29.000,00
645	02.19 - S MUN DE REL INST E CONT INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 37.000,00
646	02.19 - S MUN DE RELINST E CONT INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 6.000,00
650	02.20 - SEC MUN DE POL PUBL P MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 17.000,00
665	02.09 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
707	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 2.177,73
766	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 308.000,00

Total de Suplementações R\$ 4.660.752,10

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executiva	Conta	Valor
10	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
50	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 29.000,00
66	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.91.00	-R\$ 1.900,00
105	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 4.500,00
106	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
112	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 11.450,59



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 10.596, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

-3-

124	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 30.000,00
132	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
140	02.08 - SEC MUNIC DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 77.700,00
194	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 90.000,00
219	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	3.3.50.39.00	-R\$ 11.235,00
224	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERV DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	-R\$ 60.000,00
244	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.11.00	-R\$ 16.500,00
245	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	-R\$ 14.000,00
246	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.16.00	-R\$ 10.000,00
247	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.94.00	-R\$ 10.000,00
248	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.11.00	-R\$ 16.500,00
249	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	-R\$ 14.000,00
250	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.16.00	-R\$ 10.000,00
251	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.94.00	-R\$ 6.300,00
275	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FD. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.11.00	-R\$ 2.267.400,00
276	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FD. MAN. DESENV. ENS BÁSICO	3.1.90.13.00	-R\$ 118.000,00
283	02.10 - SECRET MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.050,00
325	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 250.000,00
326	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 250.000,00
354	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	-R\$ 60.000,00
356	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 550.000,00
360	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 48.953,26
366	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 19.624,56
393	02.13 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 110.500,00
604	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 153.000,00
613	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
674	02.09 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	3.3.50.39.00	-R\$ 44.800,00
709	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 2.177,73
756	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 160,96
767	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 308.000,00

Total de Anulações - R\$4.660.752,10



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### DECRETO



DECRETO Nº 10.596, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

-4-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



**PORTARIA Nº 14.642, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

Designa **ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Administração.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### **R E S O L V E :**

Designar, a partir de 19 de janeiro de 2026, **ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço – Unidade: Setor de Protocolo Geral, da Secretaria Municipal da Administração, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



#### PORTARIA N° 14.643, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024;

	NOME	CARGO
21º	CRISTIANE APARECIDA FELISARDO GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
22º	BEATRIZ CAETANO COUTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O candidato acima, também fica convocado para participar no Curso de Formação Inicial, nos termos do Item 10, do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2024, em datas e local informados pela Secretaria Municipal de Saúde, após comprovação do preenchimento das condições e requisitos para provimento da função.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA N° 14.643, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.643, de 07 de janeiro de 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)**
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo](http://www.policia-civ.sp.gov.br/Poupa-Tempo) ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

3-1'



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PORTARIA N° 14.643, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.646, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Reconstitui o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, de Guaratinguetá, quadriênio 2025/2029 e, revoga a Portaria nº 14.339, de 06 de maio de 2025.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Municipal nº 3.481, de 09 de fevereiro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar no Município,

CONSIDERANDO o disposto na resolução CD/FNDE nº 26/2013,

#### RESOLVE:

Reconstituir, à vista de indicações dos segmentos representados no **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, os membros, que sem remuneração a qualquer título, dado o caráter de interesse público e relevante dos serviços prestados, comporão o referido Conselho para o quadriênio 2025/2029, abaixo relacionados:

#### Representantes do PODER EXECUTIVO:

**Titular:** Hiancen Vieira Teixeira dos Santos

**Suplente:** Humberto Renato Alckmin de Abreu

#### Representantes dos PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

**Titular- Presidente:** Sueli Aparecida da Silva

**Titular – Vice Presidente:** Silvia Helena da Silva

**Suplente:** Gustavo Baesso Vasques de Oliveira

**Suplente:** Amanda Freitas de Souza Teixeira

#### Representantes dos PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:

**Titular:** Rodrigo Santos Felix de Souza

**Titular:** Josimara Lopes do Prado

**Suplente:** Cristiane Aparecida de Brito

**Suplente:** Cristiane dos Santos Silva



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.646, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

-2-

#### Representantes da SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Janaína Elaine Arcanjo

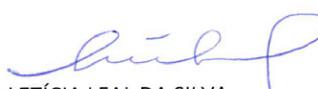
Titular: Jair Sebastião Paulo

Suplente: Eliane Gomes Vieira

Suplente: Hilda Rangel Perin Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.647, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME	CARGO
85º MIGUEL SALVADOR DOS SANTOS FILHO	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.647, de 13 de janeiro 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / Poupa-Tempo ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PORTARIA N° 14.647, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.648, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Reconstitui a Comissão Organizadora do Carnaval – COMCAR 2026.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Reconstituir, a Comissão Organizadora do CARNAVAL – COMCAR 2026, que será composta pelos seguintes membros:

**Presidente da Comissão:**

TIAGO XAVIER DA SILVA – Secretário Municipal de Cultura

**Vice-Presidente:**

ROGÉRIO RIBEIRO RODRIGUES – Presidente da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá - OESG

**Membros da Comissão:**

Tiago Antunes Domingos	Vice-Presidente da OESG
Rodrigo Augusto Hasman Maciel	Secretário da OESG
Gustavo Henrique Moreno Barbosa	Diretor Jurídico da OESG
Anderson Henrique Solcia	Secretário Municipal de Turismo e Lazer
José Cosenza Barletta Neto	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Dalmo Prado Carvalho Rosas	Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º, serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 14.153, de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
  
  
LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.649, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Reconstitui a Mesa Diretiva do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE GUARATINGUETÁ – COMCULT, para a gestão 2026-2027.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Mesa Diretiva do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE GUARATINGUETÁ – COMCULT, para a gestão 2026-2027, ficando a integrá-lo os seguintes membros:

1. GUSTAVO HENRIQUE MORENO BARBOSA – Presidente
2. JOSÉ BENEDITO FERNANDES DOS REIS – Vice-Presidente
3. ELIANA PEREIRA MACIEL – 1º Secretario
4. ROTERNAN RAFAEL DE JESUS XAVIER – 2º Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.624, de 26 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.651, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Reconstitui a Comissão Encarregada de Análise das Empresas a serem beneficiadas com a Isenção Fiscal.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Reconstituir, nos termos da Lei Complementar nº 033, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar nº 34, de 06 de junho de 2012, a Comissão encarregada dos procedimentos de análise das empresas a serem beneficiadas com a Isenção Fiscal:

LUCILÉIA DE OLIVEIRA CAMPOS NASCIMENTO
ELIOMARA APARECIDA BUZZATTO COSTANTI
FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL
SORAYA REGINA S. FILIPPO FERNANDES
MARCIANO VALEZZI JUNIOR
LUIZ GUSTAVO MATHÍDIOS DOS SANTOS

Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.413, de 08 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.652, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **MARIA JULIA PIRES DOS SANTOS**, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Autorizar, a partir de 25 de março de 2026, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **MARIA JULIA PIRES DOS SANTOS**, Auxiliar Jurídica, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



#### PORTARIA N° 14.653, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
6º	FLAVIO EDUARDO SAMPAIO ANTUN	ANALISTA DE SISTEMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Guaratinguetá - SP

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.653, de 15 de janeiro 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo](http://www.policia-civ.sp.gov.br/Poupa-Tempo) ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PORTARIA N° 14.653, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PORTARIA N° 14.654, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME	CARGO
12º CARLA CRISTINA ROSA DIAS	NUTRICIONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

  
LETÍCIA LEAL DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.654, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.654, de 15 de janeiro 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo](http://www.policia-civ.sp.gov.br/Poupa-Tempo) ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PORTARIA



PORTARIA N° 14.654, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
ANTÔNIO GILBERTO FILIPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### TERMO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE RERRRATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 084/2025- Registro de Preços.**

b) Objeto: Futura aquisição de ferros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Empresas vencedoras:

- **FORNECEDOR: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, no tocante aos itens 01,02,03 e 04 no valor total de R\$ 33.774,00 -----.

Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2025.

JOAO CARLOS FAIG DE  
OLIVEIRA:07796738838  
Secretário de Obras e  
Serviços Municipais  
Guaratinguetá - SP

**João Carlos Faig de Oliveira**  
Secretaria Municipal Obras e Serviços Municipais.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### PREGÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Séção de Lotações



REF: Pregão Eletrônico- 084/2025 - Registro de Preços  
Objeto: Futura aquisição de, ferros, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

#### RERATIFICAÇÃO VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA

ITEM	UN	QUNT.	VALOR UNT.	TOTAL
1 - VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 6,3MM	UN	200	R\$20,70	R\$4.140,00
2- VERGALHÃO DE AÇO CA -50 - 8,0MM	UN	200	R\$32,47	R\$6.494,00
3- VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 10,0MM	PC	200	R\$45,00	R\$9.000,00
4 - VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 12,5,MM	UN	200	R\$70,70	R\$14.140,00
				<b>VALOR TOTAL</b>
				<b>R\$333.774,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

## TERMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitacão nestes termos:

a)- Processo: Pregão Eletrônico nº 104/2025

b)- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COMPREENDENDO A MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E SUAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O CARNAVAL 2026

**FORNECEDOR:**

- DUCK SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 250.000,00 -----

Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026

**ANDERSON HENRIQUE SOLCIA**  
Secretário Municipal de Turismo e Lazer

*TIAGO XAVIER DA SILVA*  
TIAGO XAVIER DA SILVA  
Secretário Municipal da Silva



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.339

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Termo de Fomento – Chamamento Público nº 007/2025.** Objeto: Chamamento Público para credenciamento de escolas de samba/ agremiações para o Carnaval de 2026. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS.** Valor: R\$ 100.000,00. Prazo: Até 31/12/2026. Data: 15/01/2026.

**Processo: Extrato de Termo de Fomento – Chamamento Público nº 007/2025.** Objeto: Chamamento Público para credenciamento de escolas de samba/ agremiações para o Carnaval de 2026. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMANDARÉ.** Valor: R\$ 100.000,00. Prazo: Até 31/12/2026. Data: 15/01/2026.

**Processo: Extrato de Termo de Fomento – Chamamento Público nº 007/2025.** Objeto: Chamamento Público para credenciamento de escolas de samba/ agremiações para o Carnaval de 2026. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESCOLA DE SAMBA EMBAIXADA DO MORRO.** Valor: R\$ 100.000,00. Prazo: Até 31/12/2026. Data: 15/01/2026.

**Processo: Extrato de Termo de Fomento – Chamamento Público nº 007/2025.** Objeto: Chamamento Público para credenciamento de escolas de samba/ agremiações para o Carnaval de 2026. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BEIRA RIO DA NOVA GUARÁ.** Valor: R\$ 100.000,00. Prazo: Até 31/12/2026. Data: 15/01/2026.

**Processo: Extrato de Termo de Fomento – Chamamento Público nº 007/2025.** Objeto: Chamamento Público para credenciamento de escolas de samba/ agremiações para o Carnaval de 2026. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE ALEGRE DO BAIRRO DO PEDREGULHO.** Valor: R\$ 100.000,00. Prazo: Até 31/12/2026. Data: 15/01/2026.

**Processo: Extrato de Termo de Fomento – Chamamento Público nº 007/2025.** Objeto: Chamamento Público para credenciamento de escolas de samba/ agremiações para o Carnaval de 2026. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CAMPO DO GALVÃO.** Valor: R\$ 100.000,00. Prazo: Até 31/12/2026. Data: 15/01/2026.

**Processo: Extrato Termo de Colaboração nº 001/2026.** Objeto: Organização e promoção do desfile das escolas de samba de Guaratinguetá, com a realização, julgamento e premiação do evento da escolha da corte momesca de 2026, do julgamento do desfile das escolas de samba na avenida Carnaval. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBAS DE GUARATINGUETÁ – OESG.** Valor: R\$ 105.000,00. Prazo: Até 31/12/2026. Data: 05/01/2026.